Nº 008/2006
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 008/2006, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

"APROVA BALANCETE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado pelos integrantes desta Casa de Leis, o parecer do Acórdão do Tribunal de Contas dos Municípios nº 00052/06, de 01 de fevereiro de 2006, que trata do recurso interposto e dá provimento, reformando a decisão contida no Acórdão nº 01554/05, julgando regulares as contas do Balancete referente ao mês de abril do exercício de 2003, da Câmara Municipal de Anápolis,

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006.

Achiles Mendes Ribeiro
= **PRESIDENTE**=

Joseli Joaquim Ribeiro
=**SECRETÁRIO**=

SC/RSM/PREFEITURA MUNICIPAL/029-A/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Hermínio de Oliveira
DIRETOR LEGISLATIVO